

SUPPLEMENTO AO N.º 15 DO NOTICIAS DO MINHO

Semanario progressista, litterario, commercial, agricola e noticioso

Responsavel—Custodio José Moreira, Administrador da typographia—Sede da Administração typographica—Rua Nova do Commercio n.º 23

PREÇO DA ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
Portugal, ilhas e colonias, por anno.	15200
Uuião postal	25000
Preço do supplemento	10 reis

Publica-se aos domingos

PROPRIETARIO—GASPAR ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES

Redacção e adm. R. Nova do Commercio N.º 23

TYPOGRAPHIA E IMPRESSÃO, RUA DE D. LUZI, 27.

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por linha
Repetições
Anuncios permanentes, contrato especial.

4.º ANNO

Guimarães, 24 de Agosto de 1905

Da cadeia ao Povo de Guimarães

Escrevo hoje para um supplemento, e por tal facto não me posso alongar muito n'este artigo, que eu desejava que ocupasse toda a primeira pagina d'este jornal.

Em obediencia ao espaço que me está reservado para este artigo, nada mais posso escrever do que a cilada preparada pela policia para a minha captura e entregue ao poder judicial, sem os cabidos commentarios a que o caso dà lugar.

Pois bem; fique, pois em paz, hoje, o homem do galão branco, para tractarmos do assumpto a que me reporto.

O meretissimo juiz do tribunal, d'esta comarca, o ex.^{mo} snr. Silva Leal, em virtude da accusação recebida do Ministerio Publico, por petição de querella feita contra mim pelo chefe Oliveira, e depois de devidamente processado, deu despacho de pronuncia e em seguida mandou passar o mandado de captura, em obediencia á lei jurídica, na tarde de sabbado, 19 do corrente.

Entregue o citado mando ao official de diligencias Forte, este acto continuo, não sei como explicar tanta urgencia, vae collocar-se oculito n'um recanto da rua de D. Luiz 1., em quanto que um guarda civil entra na officina typographica d'este jornal, estabelecida no predio n.º 27, da mesma rua, onde eu, a essa hora, 2 da tarde, di-

rigia os trabalhos de pagi- nação do «Noticias do Mi- nho».

Ao deparar commigo, diz- me: «Snr. Ferreira, faz favor de me acompanhar ao snr. administrador, que lhe deseja fallar.»

Em obediencia á ordem ou convite da illustre auctoridade rev.^o abbade de Tagilde, sahi acto continuo para a rua em companhia do snr. Custodio J.^o Moreira, admi- nistrador da officina typogra- phica, que minutos antes tinha tambem alli chegado, consocio de que aquelle considerado e honrado funcio- nario pretendia de mim quaesquer explicações sobre a campanha aqui levantada contra o chefe da policia, seu subordinado.

Mas qual não foi a minha surpreza ao vêr logo aproxi- mar-se de mim o celebre Forte com esta intimação:

«Snr. Ferreira, considera- se preso!»

O guarda que então me acompanhava desaparece e eu sou pelo Forte conduzido ao tribunal, onde me foi arbitrada fiança na importante cifra de 2,000 \$000 reis!!! que não cheghei a effectuar

na impossibilidade de pre- henchcer eertas formalidades que se tornavam urgentes... dando entrada na cadeia pe- las 3 e meia horas da tarde.

Mas a minha prisão não foi causa de suspensão da publicação do jornal e por isso os nossos leitores e o publico não deixaram de lêr o «Noticias do Minho» impaciente- mente esperado.

Levou uma pontuada no coração o snr. chefe de po- licia!

O jornal sahiu e ao abri-

go da lei porque na falta de editor, assume a responsabi- lidade o administrador do es- tablishement typographic, aonde o periodico é impresso, segundo uma lei ainda não re- vogada.

Esta surpreza produziu o efeito d'uma bomba no meio d'un grande arraial!

Em duas horas venderam- se algumas centenas de exem- plares.

O Regulo completamente «abananado» fugiu para a sua cubata, como uma raposa ba- tida pela matilha, sem vêr por onde passava, o que não admira porque elle vê tanto como a noitibô, em pleno dia de sol no templo do Infinito.

Estou pois, na cadeia e te- nho que responder elo erime de liberdade de imprensa, da lei de 7 de Julho de 1898.

Estou bem ainda que pri- vado da minha liberdade, por- que me resta a satisfação de, no dia do meu julgamento, ter occasião de provar ao grande publico que me lê, que as accusações por mim aqui feitas ao Regulo da po- licia, não são infundadas, mas sim baseadas em factos com- provados.

Eu sei que o Regulo foi compellido por alguém a apre- sentar petição de querella contra mim; sei mais que na sua sombra se oculta um outro personagem que atiça a lampada de Huny, mas posso afirmar que essa luz mor- tica, em breve se apagará, ao surgir a luz da Razão.

E por hoje basta.

Até domingo.

Cadeia de Guimarães 24 d'Agosto de 1905

Barbaro

A' ULTIMA HORA

Consta-nos que o snr. admi- nistrador do concelho consentiu que a infeliz Maria de Fa- fe, a quem este jornal alludiou no passado numero, residisse n'esta cidade, pois que a ex- pulsão d'ella pelo chefe Oli- veira tinha sido realizada sem seu conhecimento.

A ser isto verdade começa, pois, a fazer-se justiça as pes- soas vexadas pelo Regulo, o que é signal de que começa tambem o saneamento policial.

Expediente

Por virtude de termos de publicar um annuncio judici- al, cuja publicação não pode ser addiada sahe hoje este sup- plemento, o qual será vendido pelas ruas e achar-se-ha à venda no Kiosque Charuto, do Tournal.

«Echos de Vizella»

Com o n.º 49, publicado no passado domingo, entrou no segundo anno da sua vida este nosso preso collega de Vizella, sob a direcção do nos- so antigo camarada do «Viana- rense» snr. Francisco de Frei- tas Neves Pereira.

Os «Echos de Vizella» tem correspondido perfeitamente ao fim a que se propôz, deffen- dendo sempre com denodo e galhardia os interesses d'aquel- la encantadora povoação pela pena brillante do seu illustre director.

Ao nosso amigo e preso collega vizellense, as nossas sinceras felicitações e que de futuro conte muitos aniver- sarios.

Plebiscito do «Noticia do Minho»

O chefe deve ou não ficar na polícia?

Esse mysterioso persona-

gem deve ser enviado para a Mandchuria, como espiã na guerra russo-japoneza.

F.G.

Proponho que o homem se- ja enviado para os «cuama- tas» porque elles lá se encar- regarão de o endireitar.

O.P.

ARREMATAÇÃO

2.ª Publicação

No dia 27 do corrente mez d'agosto, ao meio dia, no tribunal d'este juizo, situado na rua das Lameiras, d'esta cidade, por virtude de execucao de sentença, que Francisco Joaquim da Costa Magalhães, d'esta cidade, move contra Gaspar Teixeira de Sousa Micasenbas e esposa, d'esta mesma ci- dade, se tem de arrematar em hasta publica diferentes bens mobiliarios que es- tarão patentes no acto da praça.

Pelo presente são cita- dos quaisquer credores incertos dos executados.

Gaimurães, 14 de agosto de 1905.

Vereiquei.

Silva Leal

O escrivão

Joaquim d'Oliveira Basto

Caza

Em bôas condições aluga- se uma, situada no logar de Roma, freguezia de Nossa Senhora da Oliveira. Para informações, falar com José Teixeira, morador na mesma.